



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADA	
Dia	08 / 10 / 2013
Jornal	Diário Oficial
Online n.º	711
Assinatura	

DECRETO Nº 2.579/2013

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais do artigo 4º da Lei Municipal n.º 398 de 04 de agosto de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS:

I- Representantes o Poder Executivo:

- a) José Belo, representando a Secretaria de Finanças e Planejamento;*
- b) Mariá Aparecida Favaro, representando a Secretaria de Assistência Social;*
- c) Vanderval José Carminatti, representando a Secretaria de Saúde*



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) *Sergio Longhi, representando a Associação de Pensionistas e Idosos de Itaquirai;*
- b) *Silvana Bezerra de Souza, representando a Pastoral da Criança;*
- c) *Lorival Monteiro Cardosos, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquirai;*

Art. 2º Este decreto tem efeitos retroativos à data de 28 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 03 de outubro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal